PORTARIA Nº 489/2026

Declara membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Nova Ramada/RS, eleitos no processo de Eleição Suplementar 2026.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, com fulcro no art. 50, da Lei Municipal nº 1.868, de 05 de abril de 2023, e demais disposições, e considerando o Edital 06/2026 - Resultado Definitivo da Eleição Suplementar para escolhas de Conselheiros Tutelares Suplentes, homologado em 23 de novembro de 2026 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, **DECLARA** habilitados e considerados membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Nova Ramada, as candidatas abaixo relacionadas, os quais terão suas funções exclusivamente pelo período remanescente do mandato original com previsão de término em janeiro de 2028, seguindo-se a ordem decrescente de votação, nos termos da legislação vigente, sendo:

Suplentes:
1º - Rejane Rodrigues Mafalda Weich;
2º - Mauriceia dos Santos Machado;
3º- Giórgia Thomasio Libardi;
4°- Jocelina Cecília Lima.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 26 de novembro de 2026.

Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

Registre-se, publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração